

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI Nº 208/ 2019

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em pauta, que **Declara de Utilidade Pública a Associação das Artesãs Mulheres em Ação**, de autoria do Vereador Chiquinho de Assis, foi protocolizado na Secretaria desta Casa no dia 5 de novembro de 2019 e distribuído às Comissões, para análise e parecer, na Reunião Ordinária ocorrida na mesma data.

FUNDAMENTAÇÃO:

De acordo com a justificativa apresentada pelo autor, a Associação supracitada atua sem fins lucrativos ou econômicos.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE. Sendo assim, as demais comissões são de parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 208/2019 em primeira discussão, com a seguinte redação ao Art. 1º:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação das Artesãs Mulheres em Ação, entidade civil sem fins lucrativos, de duração indeterminada regida por estatuto, com sede e foro no Município de Ouro Preto, fundada no dia 28 do mês de julho de 2017, situada na Travessa Anacleto Faria, 34, Caminho da Fábrica, Ouro Preto-MG, inscrita no CNPJ nº 28.719.574/0001-33.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 5 de maio de 2020.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Vereador Wander Albuquerque- Presidente

Ver. Chiquinho de Assis- Vice- Presidente

Ver. Regina Braga - Redatora

Comissão de Finanças Públicas:

Vereador Geraldo Mendes – Presidente

Ver. Luiz Gonzaga – Vice-presidente

Ver. Marquinho do Esporte- Redator

Comissão de Administração e Serviços Públicos:

Vereador Vantuir Antônio – Presidente

Ver. Luciano Barbosa – Vice-presidente

Ver. Alysson Gugu – relator